

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 590, de 08 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.045777/2025-66, originado na Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADT/GAS/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Regiane Ferreira Bastos, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA):

Alessandra Enes Rocha, matrícula SIAPE 309**** - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Asséf, matrícula SIAPE 151**** - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Dyego José de Araújo Brito, matrícula SIAPE 160**** - Gerente de Atenção à Saúde;

Regiane Ferreira Bastos, matrícula SIAPE 105**** - Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Rholdennes Melo Serra, matrícula SIAPE 106**** - Assistente Administrativo.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 3º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 08/10/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54065500** e o código CRC **E16FF61C**.

Referência: Processo nº 23523.045777/2025-66 SEI nº 54065500